

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

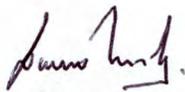
ATO DA REITORIA N. 116 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 3886/2003,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um roupeiro com oito vãos, doado pelos laboratórios, *Biodente* Laboratório Dentário Ltda., Laboratório de Prótese Miranda Ltda. e Laboratório de prótese Dentária Ideal Ltda., bem como a alocação desse na carga do agente patrimonial da Faculdade de Ciências da Saúde/FS.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor